

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr. (a).

ICULMARI COUTINHO SAMPA

Fica NOTIFICADO(A) de que, por decisão do Superintendente Regional da PF/CE, FOI ARQUIVADO o processo de perda da autorização de residência, uma vez que restou claro conforme fatos alegados e documentados que a interessada está em acordo com as normas vigentes.

Portanto. para maiores esclarecimentos, encaminhar e-mail para delemig.drex.srce@pf.gov.br ou comparecer pessoalmente na Unidade de Migração em Fortaleza-CE.



Documento assinado eletronicamente por ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a), em 07/07/2022, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 24021554 e o código CRC **4E91F4A8**.

Referência: Processo nº 08270.002315/2021-56 SEI nº 24021554